

**DECRETO Nº 2.740/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

VALDECIR DOMINGOS COSTELA, Presidente da Câmara de Vereadores, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1235c/1221art 20 de 09 de novembro de 2023,

**DECRETA**

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

| ORGAO | RUBRICA      | PROJ/ATIV | VALOR R\$ |
|-------|--------------|-----------|-----------|
| 0301  | 339039000000 | 2041      | 16.000,00 |

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 16.000,00(Dezesseis Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

| ORGAO | RUBRICA      | PROJ/ATIV | VALOR R\$ |
|-------|--------------|-----------|-----------|
| 0301  | 339030000000 | 1010      | 9.000,00  |
| 0301  | 339030000000 | 2289      | 1.000,00  |
| 0301  | 339030000000 | 2292      | 2.000,00  |
| 0301  | 339039000000 | 2289      | 2.000,00  |
| 0301  | 339039000000 | 2292      | 2.000,00  |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
30 de OUTUBRO de 2024.

VALDECIR DOMINGOS COSTELA  
Presidente da Câmara de Vereadores,  
no exercício do cargo de Prefeito Municipal  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Emerson Barbiero Alves  
Secretário de Administração e Planejamento